

São Paulo, 7 de agosto de 2026.

Ao Agente de Contratação responsável pela condução da concorrência nº 90001/2026,

Ref.: **Edital da Concorrência nº 90001/2026 – Fase de diligência**

Assunto: **Pedido de Recurso Administrativo**

A Trígono Capital Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.925.400/0001-27, por meio de seu representante legal infra-assinado, vem respeitosamente à presença de V. Sa. apresentar **Pedido de Recurso Administrativo**, com fulcro nos fatos a seguir expostos.

1. Da Síntese dos Fatos

A Recorrente participou do certame referente ao Edital de Licitação nº 90001/2026 e foi desclassificada sob a alegação de descumprimento do limite de concentração da carteira do fundo submetido para análise técnica. A justificativa fundamentou-se no fato de que a exposição a um único emissor superou o percentual de 20%.

Contudo, a referida extrapolação ocorreu de forma puramente **passiva**, decorrente de variações operacionais de aplicação e resgate no fundo, e não por ato de gestão **ativa** ou negociação direta da carteira por parte do gestor.

2. Do Direito e das Razões de Revisão

2.1. Da Distinção entre Desenquadramento Passivo e Gestão Ativa

No âmbito da regulação e das práticas do mercado financeiro e de capitais (normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM), há clara distinção entre:

- **Desenquadramento Ativo:** Ocorre quando o gestor realiza novas aquisições de ativos violando conscientemente os limites regulamentares ou contratuais.
- **Desenquadramento Passivo:** Decorre de fatores alheios à vontade do gestor, tais como fortes movimentações de resgate por cotistas, flutuações de mercado ou liquidação de ativos, exigindo prazo regulamentar para readequação sem que isso configure infração ou falha de gestão.

No caso concreto, o aumento da concentração relativa superior a 20% no emissor em questão derivou unicamente do fluxo de **aplicações e resgates no fundo**. O gestor não efetuou ordens de compra ou negociações ativas que aumentassem o volume absoluto do referido ativo na carteira.

2.2. Da Boas-Práticas de Gestão e do Princípio da Razoabilidade

A desclassificação fundamentada em um desenquadramento meramente passivo desconsidera a dinâmica operacional de fundos de investimento. Exigir a alienação compulsória e imediata de ativos em momentos de resgate para manter proporções exatas poderia causar prejuízos patrimoniais ao fundo e aos seus cotistas, contrariando o dever de diligência da administração.

Ademais, a interpretação rigorosa e estática da composição da carteira descumpra os princípios da **proporcionalidade, razoabilidade e do interesse público** na licitação, que visam selecionar a proposta mais vantajosa sem penalizar formalismos decorrentes da volatilidade de mercado.

3. Do Pedido de Recurso Administrativo

Diante do exposto, requer-se a V. Sa.:

1. O **recebimento e conhecimento** do presente pedido de revisão;
1. A **reconsideração da decisão de desclassificação**, reconhecendo que a extrapolação do limite de 20% decorreu de desenquadramento passivo (fluxo de aplicações/resgates) e não de gestão ativa;
2. O consequente **retorno da Recorrente ao certame**, habilitando-a para as fases subsequentes da licitação.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Arthur Meier Mesnik

Werner Müller Roger

Trígono Capital Ltda.

Arthur Mesnik – CFO/COO

Werner Roger - CIO

Solicitação de Recurso Administrativo.docx

Documento número #409d295b-ea28-442c-9672-645e0de1190e

Hash do documento original (SHA256): 5886ea3a52e0d0a51616007c5726a3278bfbf9804777c4fe7f9d1915d7bd48d6

Assinaturas

✓ **Arthur Meier Mesnik**
CPF: 132.151.708-41
Assinou em 07 ago 2026 às 18:37:18

Arthur Meier Mesnik
Arthur Meier Mesnik

✓ **Werner Mueller Roger**
CPF: 038.778.348-25
Assinou em 07 ago 2026 às 18:59:33

Werner Mueller Roger
Werner Mueller Roger

Log

07 ago 2026, 15:55:47	Operador com email hki@trigonocapital.com na Conta 86c18c0b-e74e-4403-a461-131ae0bdbcbce criou este documento número 409d295b-ea28-442c-9672-645e0de1190e. Data limite para assinatura do documento: 06 de setembro de 2026 (15:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 ago 2026, 15:56:33	Operador com email hki@trigonocapital.com na Conta 86c18c0b-e74e-4403-a461-131ae0bdbcbce alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 06 de setembro de 2026 (11:12).
07 ago 2026, 15:56:33	Operador com email hki@trigonocapital.com na Conta 86c18c0b-e74e-4403-a461-131ae0bdbcbce adicionou à Lista de Assinatura: wroger@trigonocapital.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Werner Mueller Roger e CPF 038.778.348-25.
07 ago 2026, 15:56:33	Operador com email hki@trigonocapital.com na Conta 86c18c0b-e74e-4403-a461-131ae0bdbcbce adicionou à Lista de Assinatura: amesnik@trigonocapital.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Arthur Meier Mesnik e CPF 132.151.708-41.

07 ago 2026, 18:37:18 Arthur Meier Mesnik assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail amesnik@trigonocapital.com. CPF informado: 132.151.708-41. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d7ac5f(...), vide anexo manuscript_07 ago 2026, 18-37-10.png. IP: 179.181.68.110. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.30657 e longitude -47.2964265. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1494.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07 ago 2026, 18:59:33 Werner Mueller Roger assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail wroger@trigonocapital.com. CPF informado: 038.778.348-25. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c7acf1(...), vide anexo manuscript_07 ago 2026, 18-59-12.png. IP: 187.114.32.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.65128673918816 e longitude -46.69190206487595. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1494.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07 ago 2026, 18:59:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 409d295b-ea28-442c-9672-645e0de1190e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 409d295b-ea28-442c-9672-645e0de1190e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Arthur Meier Mesnik

Assinou o documento em 07 ago 2026 às 18:37:18

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d7ac5f(...)



Arthur Meier Mesnik
manuscript_07 ago 2026, 18-37-10.png

Werner Mueller Roger

Assinou o documento em 07 ago 2026 às 18:59:33

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c7acf1(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Werner Mueller Roger", is displayed within a dashed rectangular border. The signature is written in a cursive style. In the background, there is a faint, semi-transparent watermark that reads "Clicksign" and "REPÚBLICA DE GUINÉ-BISSAU" along with the date and time "07/08/2026 18:59:14".

Werner Mueller Roger
manuscript_07 ago 2026, 18-59-12.png